

Id:030E7EF127837D70

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA



DECRETO Nº 21, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação à XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, ARLEI FIGUEREDO BORGES, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 02 de julho de 2025, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Redenção do Gurguéia-PI, 26 de junho de 2025.

ARLEI FIGUEREDO
BORGES:019484563
03

Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEREDO BORGES:01948456303
Data: 2025.06.27 12:32:07 -03'00'

ARLEI FIGUEREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
Data: 27/06/2025 12:27:40-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:089B94D29DAB7D6C

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA



EXTRATO CONTRATO

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

OBJETO: ADESÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO ADERENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, EM CARÁTER PROVISÓRIO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

CONTRATADO: WV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF: 14.399.740/0001-57

VALOR: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: DECRETO Nº 7.892/2013, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

FONTE DE RECURSO: Gestão/Unidade: 02.01.00 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, 02.03.01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 02.03.03 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB, 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.04.03 UNIDADE MISTA DE SAÚDE, 02.06.00 GABINETE DO PREFEITO, 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, 02.09.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 02.10.00 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS, 02.15.00 COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUEIA-AERG, 02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte de Recursos: 500, 551, 569, 550, 553, 540, 600, 621, 660, 669; Programa de Trabalho: 0005, 0011, 0073, 0030, 0032, 0035, 0033, 0036, 0020, 0025, 0027, 0015, 0016, 0005, 0055, 0060, 0010, 0009, 0012, 0053, 0051; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

ASSINATURA: Arlei Figueiredo Borges - pela CONTRATANTE e Washington Martins de Andrade Junior - pela CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025

Id:0047F4006C6F7D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 06 de 26 de junho de 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 319/2017 e considerando a necessidade de organizar e coordenar a Conferência Municipal de Assistência Social de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social de 2025, que tem por finalidade planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da realização da conferência;

Art. 2º – A Comissão Organizadora será composta por representantes do poder público e da sociedade civil, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Nome: Carlos Roberto Fonseca dos Santos

Nome: Fabiana Nunes dos Santos

Nome: Artenilson Costa Correia

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome : Justina Oliveira Ferreira

Nome: Agna de Sousa Pereira

Nome: Eunice de Sousa Pereira

Art. 3º – Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o cronograma e o plano de trabalho da conferência;

II – Propor o regimento interno e demais documentos necessários;

III – Organizar a infraestrutura e a logística do evento;

IV – Divulgar amplamente o evento junto à população;

V – Garantir a participação paritária dos segmentos previstos na legislação do SUAS.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção do Gurguéia-PI, 26 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
Data: 27/06/2025 08:41:19-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social